



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Soure

1

Sexta-feira • 3 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1884

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Soure publica:

- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 045/2020 - Supermercado Ki Preço LTDA - ME.**
- **Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2019 - Ivanil De Jesus Santos Oliveira - ME.**
- **Extrato de Publicação do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2017 - Olivesi Transportes LTDA.**
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 077/2020 - Cooperativa Dos Agricultores Familiares e Economia Solidaria do Semiárido do Nordeste Baiano- COOAFASA.**
- **Extrato de Publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 098/2018 - Crisdell Topografia Ltda.**
- **Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 127/2019 - J R Auto Center LTDA-ME.**
- **Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 149/2019 - Supermercado Ki Preço LTDA - ME.**
- **Extrato de Publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 165/2019 - J.R Auto Center LTDA - ME.**
- **extrato de publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 178/2019 - Me Locação, Transportes e Serviços LTDA.**
- **Extrato de Publicação do 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 206/2017 - Aldenora Martins de Oliveira Almeida.**
- **Extrato de Publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 243/2019 - GGS Industria Comercio e Serviços LTDA.**

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 045/2020

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA - ME, CNPJ nº 05.484.672/0001-33, situado a Pça Monsenhor Gaitto, 82, casa, centro, Nova Soure – BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº05/2020, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:
O contrato original terá seu valor acrescido em R\$95.434,60 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) em conformidade com o Art. 65, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

Nova Soure, 26 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 056/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa IVANIL DE JESUS SANTOS OLIVEIRA - ME, CNPJ nº14.880.813/0001-28, situado no Largo Luiz Viana Filho, nº82/A, centro, Nova Soure- BA doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 08/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/06/2020 tendo validade até 31/12/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 060/2017

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa OLIVESI TRANSPORTES LTDA., CNPJ Nº 04.756.073/0001-69, com sede na Rua Elizete Cardoso nº338, Centro, Crisópolis - BA neste ato representada por Maria Dinalva de Oliveira da Silva, RG 4889971 SSP/BA e CPF 510.932.605-30 doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 09/2017, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte:

O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 28/06/2020 tendo validade até 28/12/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 26 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 077/2020

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, denominada CONTRATANTE, e por outro lado Cooperativa dos Agricultores Familiares e Economia Solidaria do Semiárido do Nordeste Baiano- COOAFASA, CNPJ: 04.780.596/0001-40, DAP nº SDW0478059600010810151137, com Sede no Povoado Monte Alegre, s/n, Zona Rural, Nova Soure – BA, CEP: 48460.000, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o seguinte: doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/09 e na Resolução /CD/FNDE nº 26/13, a Resolução /CD/FNDE nº 4, DE ABRIL DE 2015 e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2019, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

1.1 O contrato original terá seu valor acrescido em R\$40.562,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais) em conformidade com o Art. 65, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito. O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 26 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 098/2018

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luis Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, aqui denominado CONTRATANTE e do outro lado, a empresa CRISDELL TOPOGRAFIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Paraná, 176 A, centro, Ribeira do Pombal - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.811.985/0001-99, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para prestação de serviços, devidamente autorizado mediante Pregão Presencial Edital nº018/2018 e Processo Administrativo 063/2018, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que se regerá pelas suas normas, pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e 10.520/02, e pelas demais disposições pertinentes
O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 28/06/2020 tendo validade até 28/12/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luis Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 26 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 127/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Luís Cássio de Souza Andrade, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ernesto da Costa Lima Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 denominada CONTRATANTE e a empresa J R AUTO CENTER LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 09.363.930/0001-84 estabelecido na Avenida Otavio Mangabeira, s/n, Centro–Olindina - BA, CEP 48.470-000, vencedora do processo licitatório na modalidade CONVITE Nº06/2019, neste ato representado pelo Senhor Jaime Leal Santos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1.1 O contrato original terá seu valor acrescido em R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em conformidade com o Art. 65, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 26 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 149/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA - ME, CNPJ nº 05.484.672/0001-33, situado a Pça Monsenhor Gaitto, 82, casa, centro, Nova Soure – BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº20/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/06/2020 tendo validade até 30/12/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de Junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 165/2019

1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa J.R AUTO CENTER LTDA - ME, CNPJ nº09.363.930/0001-84, situado a Av. Otavio Mangabeira, s/n, centro, Oliveira - BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº24/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 30/06/2020 com validade até 31/12/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 178/2019

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.624.048/0001-69, estabelecido na VL Casa Bela, Sn, BAIRRO Cruzeiro, Serrinha - BA, CEP 48.700-000, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº23/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado o seguinte O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de 31/12/2019 com validade até 30/06/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

o contrato original (R\$256.000,00 duzentos e cinquenta e seis mil reais) terá seu valor renovado e acrescido em R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) ficando o valor global em R\$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) em conformidade com o Art. 65, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 206/2017

1.1 Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.901.361/0001-50 neste ato representado pelo seu Secretario Municipal de Saúde, o Senhor ERNESTO DA COSTA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 09488691 19, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 004.284.325-14, O O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.769.312/0001-79, neste ato representado pela Secretaria de Assistência Social, a Senhora Maria de Lourdes Moreira da Silva Prado, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 0471680648, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 477.297.165-34 doravante designada simplesmente CONTRATANTES, e a empresa ALDENORA MARTINS DE OLIVEIRA ALMEIDA, CNPJ nº 13.013.292/0001-49, situado a Rua Paraná, 535, casa, centro, FATIMA - BA, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº43/2017, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes

1.2 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir da data de sua assinatura tendo validade até 26/12/2020 em conformidade com o Art. 57,§ 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 26 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SOURE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 243/2019

1. Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Natuba, s/n, Centro – CEP nº 48.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.904.420/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor LUIS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 05076487-06, expedida pela SSP/BA, e CPF sob nº 612.139.185-53, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.230.915/0001-81, com sede na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, nº 76 centro, Feira de Santana – BA, CEP: 44.002-740, neste ato denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial Nº 35/2019, resolvem celebrar o presente CONTRATO que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

1.1 O contrato original terá seu prazo aditado, passando a sua vigência a partir de 30/06/2020 tendo validade até 31/12/2020 em conformidade com o Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, que deste fazem parte para todos os fins e efeito.

O presente Termo Aditivo vai ASSINADO pelo Prefeito Municipal, o Sr. Luís Cássio de Souza Andrade

Nova Soure, 30 de junho de 2020.

Rua Natuba, s/n Centro, Nova Soure-Bahia, CNPJ: 13.904.420/0001-44 – CEP: 48.460-000